



CÂMARA MUNICIPAL DE GENERAL SALGADO

FONE / FAX: (0xx17) 441-1113
 Avenida João Garcia Nº 941 - Caixa Postal 35
 CEP 15300-000 - GENERAL SALGADO - SP

DECRETO LEGISLATIVO 0004/2007.-

"Aprova as Contas do Executivo Municipal de General Salgado, relativas ao exercício de 2005".

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GENERAL SALGADO, ESTADO DE SÃO PAULO, usando as atribuições que lhe são conferidas por Lei, Faz Saber que a Câmara Municipal aprovou e Ela promulga o seguinte,

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º. Fica aprovado os termos do Parecer prévio exarado pelo Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, bem como aprovadas as Contas do Executivo Municipal de General Salgado-SP, relativas ao exercício de 2005, constantes do Processo TC nº. 002478/026/05.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Plenário "Ex-Vereador Ieron Ribeiro da Silva", 05 de dezembro de 2007.

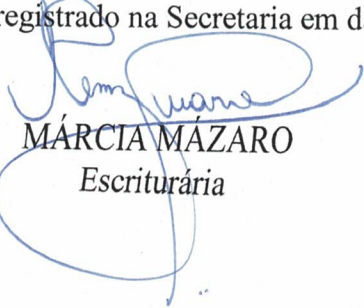
A MESA


ADECIR DA MOTA RAMOS
 Presidente


MARCO ANTONIO DE ALENCAR
 1º Secretário


MARCO ANTONIO GATO
 2º Secretário

Publicado e registrado na Secretaria em data supra.


MÁRCIA MAZARO
 Escriurária